



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 110/2014

Ementa: “ *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providencias*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009 alterada pela Lei nº 1.354/2013, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, a profissional bacharel em direito, **Ana Cristina Mauler**, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade profissional, OAB/MG. 64476 Seção de Minas Gerais, portadora do CPF. Nº 831.107.636-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Antonio Cardoso, nº 40, Bairro Recanto do Galo, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração da servidora ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso I, da lei nº 1.262/2009 e, tendo em vista a aprovação da lei nº 1.412/2014

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 dias do mês de setembro de 2014. .


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 19/09/2014 A 26/09/2014
ASS.: 